



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
PROSPER INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ/ME Nº 57.441.816/0001-78
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 05 de agosto de 2025, às 16h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **PROSPER INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 57.441.816/0001-78 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME nº 20.675.481/0001-42. ("Gestora").
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da Subclasse Mezanino; **(ii)** a 2ª emissão de cotas da Subclasse Mezanino; e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da Subclasse Mezanino, tendo em vista que o prazo da oferta se encerrou; **(ii)** a 2ª emissão de cotas da Subclasse Mezanino, de acordo o artigo 8º, com a Resolução CVM 160/22, nos termos do Suplemento anexo à presente ata ("Anexo II"); e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.



7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 05 de agosto de 2025

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D923809B3D345F...
Jonatas Oliveira

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...
Erick Sayans

Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Rafael Barbieri

EA02A9A3C13D4A9...
BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.



ANEXO II

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE MEZANINO DO FUNDO PROSPER INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 57.441.816/0001-78

A 2ª Emissão de Cotas da Subclasse Mezanino do PROSPER INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Quantidade de Cotas:** Quantidade de cotas a calcular que atendam os itens "c" e "d".
- c) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- d) **Valor total da oferta:** até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- e) **Valor mínimo de aporte:** R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- f) **Público-alvo:** Conforme Regulamento.
- g) **Prazo de duração:** nos termos da Resolução CVM nº 160.
- h) **Resgate:** Conforme Regulamento
- i) **Rentabilidade alvo:** 102% CDI
- j) **Custos de distribuição:** conforme contrato de distribuição de cotas.
- k) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- l) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, **05 de agosto de 2025.**

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49E

**PROSPER INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**